



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.905/2018

Reduz a Carga Horária Especial da servidora efetiva **Welma Guerra Rocha**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0137/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a Carga Horária Especial da servidora **WELMA GUERRA ROCHA**, de 40 horas para 35 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre - se, Publique - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 02 de abril de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação